

Número do Documento de Formalização da Demanda: 415/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
07 - SGTEC - Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação	06/05/2024 00:00	30100	MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DIRETA de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento em TIC com a GARTNER pelo prazo de 24 meses (SEI 2023-06042817)

2. Justificativa de necessidade

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Em janeiro de 2019, a então DGTEC contratou o serviço Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, através do contrato 003/0822/2019, cujo processo administrativo é o de nº 2019-0612859. Essa contratação, com término contratual em 29/01/2024, não pode ser mais prorrogada, em função do limite permitido pela lei. Dessa forma, há necessidade de ser realizada uma nova contratação.

A SGTEC, no exercício de suas atribuições, busca incessantemente atender às necessidades e expectativas desta E. Corte, bem como atender adequadamente às ações e determinações de Órgãos externos como o CNJ e o TCE, além de proporcionar melhor atendimento aos usuários internos e externos deste PJERJ.

Sabe-se que o mercado de Tecnologia da Informação - TIC, é dinâmico e de evolução contínua exigindo desta SGTEC o acompanhamento e capacitação proporcional.

Não obstante, o volume e a complexidade de serviços tão distintos e amplos que compõem a realidade desta SGTEC, exige a necessidade de melhor e maior acesso ao conhecimento técnico nas diversas áreas como Segurança e Governança e em atualização quanto a tecnologias e boas práticas de TIC pelo mercado.

Uma Instituição tão grande, complexa e de tantos sucessos em suas práticas diárias é composta essencialmente por pessoas, e, por mais comprometidas e dedicadas que sejam, existe a necessidade de uma fonte de conhecimento que seja proporcional ao porte e importância deste Tribunal.

Desta forma, resta claro a esta SGTEC que, para o cumprimento de suas metas anuais quantitativas, qualitativas, tecnológicas e orçamentárias, existe a necessidade de dispor de ferramentas que permitam a este PJERJ documentos imparciais, estudos específicos e objetivos, referências, comparações e análises técnicas que apoiem a decisão que permeia o dia a dia deste Órgão, na busca pela excelência, mantendo a economicidade que são parte desta instituição.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Dentre os benefícios a serem alcançados com a referida contratação, é possível destacar:

1. Melhoria na aquisição de produtos e serviços de tecnologia e que sejam atuais, duráveis e de maior retorno possível dos investimentos;
2. Minimizar a incidência e erros e retrabalho, propiciando melhor aproveitamento dos recursos. diminuição da complexidade das tarefas, melhoria das entregas, aumento da produtividade, compartilhamento de informações e redução de custos, sempre que possível;
3. Fomentar a modernização da cultura institucional com adoção de novas metodologias de trabalho com ênfase na produtividade, efetividade e segurança;
4. Propiciar a filosofia de trabalho cooperativo entre os diversos setores da Instituição, orientando sistematicamente o fluxo das tarefas;
5. Proporcionar o planejamento da jornada de transformação digital na instituição.
6. Espera-se, a partir do conteúdo a ser disponibilizado e de consultas a especialistas, serem respondidas questões relacionadas a melhores práticas associadas a todos os temas críticos acima, dentre outros que porventura possam surgir no decorrer da subscrição.

A contratação promoverá também o desenvolvimento de competências do quadro de colaboradores deste Tribunal, mediante acesso à base de conhecimento mundial (pesquisas) e de seus autores/pesquisadores para os usuários licenciados.

ORÇAMENTO DETALHADO

ANO	QUANT. MESES	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2024	7	R\$ 62.500,00	R\$ 437.500,00
2025	12	R\$ 62.500,00	R\$ 750.000,00
2026	5	R\$ 62.500,00	R\$ 312.500,00
	24		R\$ 1.500.000,00

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	7,00	62.500,00	437.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO
CHEFE DE SERVIÇO

2. Justificativa de necessidade

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
PAPEL	NOME/MATRÍCULA	E-MAIL	CONTATO
Integrante Requisitante	João Marcelo Romano	romano.joao@tjrj.jus.br	9286
Integrante Requisitante substituto	Anne Cristianne Abrahao Calil	anne.calil@tjrj.jus.br	9286
Integrante Técnico SGTEC	Thassia Hebeca da Costa Elias	thassia.costa@tjrj.jus.br	9274
Integrante Técnico Substituto SGTEC	Leandro José Soares	soares.leandro@tjrj.jus.br	9274

EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO			
PAPEL	NOME/MATRÍCULA	E-MAIL	CONTATO
Gestor	André Amaral Gurgel Monteiro de Barros	agbarros@tjrj.jus.br	9020
Gestor substituto	Bráulio Bezerra de Menezes Souza	brauliosouza@tjrj.jus.br	9043
Fiscal Requisitante	João Marcelo Romano	romano.joao@tjrj.jus.br	9286
Fiscal Requisitante Substituto	Anne Cristianne Abrahao Calil	anne.calil@tjrj.jus.br	9286
Fiscal Técnico SGTEC	Thassia Hebeca da Costa Elias	thassia.costa@tjrj.jus.br	9274
Fiscal Técnico Substituto	Leandro José Soares	soares.leandro@tjrj.jus.br	9274

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.